



# Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº. 007/2017.

### “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam abertas 02 (duas) vagas no cargo de Farmacêutico, existentes na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Projeto de Lei se transformará em Lei e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017

*Ronie Hungria de Paula*

**Ronie Hungria de Paula – Presidente**

*Josimar Rezende Soares*

**Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente**

*Juliano de Arimatea R. Ferreira*

**Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário**

*Dário Medina Guedes*

**Dário Medina Guedes – 2º Secretário**